

UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANÁ
VALDERENE ESTEVÃO DOS SANTOS

CASAMENTOS CRISTÃOS DE ESCRAVOS NEGROS REALIZADOS
NA SEGUNDA METADE DO SÉCULO XIX EM CURITIBA

CURITIBA

2014

VALDERENE ESTEVÃO DOS SANTOS

**CASAMENTOS CRISTÃOS DE ESCRAVOS NEGROS REALIZADOS
NA SEGUNDA METADE SÉCULO XIX EM CURITIBA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de História da Faculdade de Ciências Humanas Letras e Artes da Universidade Tuiuti do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do grau de licenciatura em História.

Orientadora: Prof^a Dr^a Maria Ignês Mancini de Boni

CURITIBA

2014

A todos os professores do curso de História da Faculdade de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Tuiuti do Paraná, em especial dedico um agradecimento a minha orientadora professora Maria Ignês Mancini de Boni que cedeu seu tempo, sugestões, paciência e também por ter transmitido confiança quando eu estava desacreditada.

Agradeço a professora Marilda Iwaya, e a professora Shirley, pois foram pessoas com quem eu aprendi muito e tive um aprendizado para além da sala de aula.

Meus agradecimentos a esses que além de professores tornaram-se meus amigos, pessoas que eu tenho tamanha admiração e que sempre lembrarei com carinho e respeito, meu muito obrigado Viviane Zeni e Pedro Valandro.

A todas as pessoas que estiveram de alguma maneira me apoiando durante esta fase importante da minha vida, às minhas irmãs, com quem compartilho minhas tristezas e alegrias, e aos poucos e verdadeiros amigos.

Agradeço imensamente aos meus pais pelo incentivo e apoio durante toda a minha vida.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	04
1. DA ÁFRICA PARA O BRASIL.....	07
1.1 ASPECTOS DA ESCRAVIDÃO NEGRA NO BRASIL.....	10
1.2 A PRESENÇA DE ESCRAVOS NO TERRITÓRIO PARANAENSE.....	13
1.3 TRABALHO E VIDA COTIDIANA DO NEGRO NO PARANÁ.....	17
2. O SIGNIFICADO DO CASAMENTO CRISTÃO NO SÉCULO XIX.....	22
2.1 CASAMENTO DE ESCRAVOS NO BRASIL.....	25
2.2 CASAMENTO DE ESCRAVOS EM CURITIBA.....	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	37
REFERÊNCIAS.....	39

INTRODUÇÃO

Por mais de quatro séculos de permanência no Brasil, a escravidão negra foi e é um amplo campo de estudos para pesquisadores e várias são as vertentes abordadas sobre esse assunto. Inserida nessa diversidade de possibilidades se justifica a escolha por pesquisar os casamentos cristãos de escravos negros realizados na segunda metade do século XIX em Curitiba. Sendo assim, os objetivos do trabalho foram: analisar os registros de casamentos de escravos ocorridos em Curitiba, contabilizar os casamentos, possibilitar uma reflexão acerca da escravidão negra no Brasil e no Paraná, e também destacar o posicionamento da Igreja Católica perante as uniões de escravos. Da mesma forma, questionou-se se era comum acontecer na sociedade da Curitiba Provincial casamentos religiosos de escravos.

Para o desenvolvimento da pesquisa buscou-se embasamento teórico em Michel de Foucault na obra *A história da sexualidade: a vontade de saber*, na qual o autor reflete sobre o casamento como dispositivo de aliança sendo esse um dispositivo que dita as normas para serem seguidas, normas essas que reafirmam as leis que as regem. Sendo assim, explorou-se também o conceito de repressão, e ainda o sexo como algo inserido na sociedade em prol do bem de todos. Este tema articula-se com as idéias do autor na medida em que o casamento foi uma forma de controle, imposição de regras e condutas morais sobre a vida do cativo e da sociedade em geral, sendo esse o meio que a Igreja utilizou para expandir e praticar o poder.

Além de Foucault faz-se referencia a uma vasta bibliografia histórica e complementar acerca do casamento cristão e da escravidão negra sendo que para o contexto internacional foram utilizados Hebert Aptheker, Humberto Fernandes Machado e Lúcia Maria Bastos Pereira das Neves; para o âmbito nacional utilizou-se Marina de Mello Souza; Sérgio B. de Holanda; Mary Del Prori; Robert Slenes; Ronaldo Vainfas; Maria Beatriz Nizza da Silva, sendo que esses dois últimos autores citados exploraram o período do Brasil colonial, Vainfas optou pelas vertentes moral, sexualidade e inquisição enquanto Maria Beatriz ficou com as formas de casamentos praticados pelos indígenas, colonos negros, como também discutiu sobre o concubinato. Já Robert Slenes privilegiou as relações pessoais e casamentos entre

escravos, no século XIX. Referente a historiografia regional e enfatizando um outro aspecto da escravidão, ou seja, as artimanhas e astúcias praticadas pelos cativos na Província do Paraná, foi utilizado o livro de Eduardo Spiller Pena. Além desse autor faz-se referências a Iraci Del Nero Costa; Horácio Gutiérrez; Márcia Graf; Maria Luiza Andreazza. Etelvina de Castro Trindade; e Cecília Maria Westphalen esta, principalmente em suas críticas a crença na insignificância da escravidão negra no Paraná, esclarecendo portanto, a prática deste sistema em território paranaense.

Após definido o referencial teórico e o referencial histórico e complementar que seriam utilizados, iniciou-se a busca das fontes para que o trabalho se desenvolvesse, desta forma teve início a consulta nos livros de registros de casamentos da Igreja Matriz de Curitiba inseridos num recorte temporal de 1854 a 1888. As pesquisas aconteceram semanalmente e teve duração de aproximadamente três meses, na própria Igreja Matriz. O período de coleta de dados foi um momento lento onde se destacou a dificuldade de leitura dos manuscritos, pelo fato de alguns estarem danificados, rasgados, grampeados, com fita adesiva, como também bastante empoeirados. Nesse contexto foi perceptível que o trabalho do historiador não consiste somente em narrar acontecimentos, mas trata-se de um trabalho exaustivo e que requer cuidados e tempo, porém em momento algum deixa de ser prazeroso, pois permite o contato com o novo, com o que ainda não foi explorado. Ressalta-se ainda que não existe uma verdade absoluta na história e sim múltiplas verdades onde um mesmo objeto pode ser analisado por diferentes olhares.

O primeiro capítulo foi composto de quatro subtítulos abordando de forma descritiva a vinda dos negros africanos para o Brasil, aspectos da escravidão negra, a presença de escravos no território paranaense, o trabalho e vida cotidiana dos mesmos.

O segundo capítulo foi organizado em três momentos a começar por uma reflexão acerca do casamento cristão no século XIX, o casamento de escravos no Brasil, e por fim os casamentos de escravos em Curitiba. O último item consiste na análise das fontes primárias e exposição dos dados levantados em forma de gráficos e tabelas, pois não foi possível um trabalho quantitativo, mas sim qualitativo.

A intenção de início era de dialogar os dados dos registros de casamentos com os de batizados, na tentativa de ampliar a pesquisa. Porém devido o calendário

religioso da Igreja Matriz, não foi permitido neste período da pesquisa novamente o acesso às fontes, ficando em aberta a possibilidade de continuidade do estudo sobre os casamentos e sobre a família escrava.

1 DA ÁFRICA PARA O BRASIL

A vinda de negros africanos para o Brasil não era fácil, eram trazidos de diferentes regiões da África como os sudaneses e os bantos os quais possuíam características diferentes na língua, na religião, fator esse que dificultava a comunicação entre eles. A viagem durava meses, e era realizada via marítima nos navios tumbeiros. A bordo os negros eram amontoados, apertados acorrentados, depararam-se em péssimas condições de vida, vítimas de maus tratos, fome e falta de higiene. Nesse caso estavam propícios a adquirirem doenças, sendo que muitos não conseguiam concluir a viagem e morriam no meio do trajeto, e eram jogadas ao mar.

Nota-se que as condições de viagem eram precárias, sem qualquer tipo de conforto os escravizados ficavam expostos em um ambiente mal iluminado, com pouco espaço, sem ventilação, e quase sem roupas, conforme o registro de Walsh citado por MACHADO; NEVES:

Algumas crianças, alguns adultos, alguns velhos e velhas, todos em estado de completa nudez, rastejando para experimentar o luxo de um pouco de ar e água frescos [] Olhando-se para os lugares em que haviam estado amontoados, encontravam-se algumas crianças junto à borda do navio; estavam deitadas em estado de torpor. As pequenas criaturas pareciam indiferentes tanto à vida como à morte, e quando carregadas para o convés muitas não conseguiam ficar em pé. (WALSH. op. MACHADO; NEVES, 1999 P. 344).

No processo de retirada da África muitos escravizados eram submetidos à conversão ao cristianismo antes mesmo de adentrarem aos navios, além da violência física sofreram com a pressão psicológica, conforme a citação:

Marcados a fogo e acorrentados, aguardavam o embarque em armazéns sujos e sem as mínimas condições de higiene e alimentação. Mesmo a cerimônia de conversão ao cristianismo, por ocasião do batizado, transformava-se em uma experiência dolorosa para os prisioneiros [Sic.] era realizada através da colocação da marca de uma pequena cruz em cada lado do peito com ferro quente. O tormento continuava quando embarcavam nos navios. (MACHADO; NEVES, 1999 p. 344).

Para que a comercialização de escravos com os europeus funcionasse, na própria África existiam africanos que facilitavam a captura de outros africanos, isso em troca de mercadorias, e essas negociações por vezes aconteciam de forma bem lenta.

As negociações envolviam várias etapas, eram lentas e com gestos cheios de significados simbólicos. Os navios tinham que pagar taxas de ancoragem, e os capitães ofereciam presentes para os chefes locais ou para os representantes dos reis, que moravam no interior do continente. Estes geralmente eram presenteados com tecidos finos, como brocados, veludos e sedas, com botas de couro, chapéus emplumados, casacos agaloados, punhais e espadas trabalhadas, pipas de bebidas destiladas, cavalos e uma variedade de produtos que indicavam prestígio. (SOUZA, 2008, p. 59).

Antes de atingir a América, o ato de escravizar pessoas da África já era praticado no continente europeu em meados do século XV pelos portugueses. Logo outros países como Espanha, Inglaterra, França e Holanda também adotaram essa prática. A captura desses indivíduos se apresentava como uma atividade de caráter econômico, atividade esta que se estendeu durante séculos na história da humanidade, atingindo milhares de pessoas.

Os escravizados eram capturados na Costa da África Ocidental e levados à força para atender os interesses dos comerciantes, assim muitos foram obrigados a deixarem para traz suas famílias, ou seja, foram sujeitos de uma experiência traumática que atravessaria os séculos futuros e que deixaria marcas profundas nesse determinado grupo étnico. Pode-se dizer ainda que os negros foram atacados de forma que não tinham muito como se defender, conforme o registro de Azuara¹ citado por Aptheker:

Olharam em direção ao povoado e viram que os negros, com suas mulheres e crianças, já saíam tão rapidamente quanto podiam de suas habitações, porque haviam divisados seus inimigos. Mas eles (os portugueses), bradando "São Jaime", "São Jorge" e "Portugal", atacaram-nos imediatamente, matando e capturando todos os que podiam. Então se poderiam ver mães abandonando os filhos, e maridos as mulheres, cada qual lutando para escapar como pudesse.

Alguns se afogaram na água; outros pensaram em escapar ocultando-se sob suas palhoças; outros esconderam seus filhos entre as algas, onde nossos homens os encontraram posteriormente, esperando que assim passassem despercebidos. (AZUARA op. APHEKER, 1967, p. 9-10).

¹ Ver APHEKER, Hebert. *Uma nova história dos Estados Unidos: a era colonial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.

Conforme se observa no texto, o momento da captura era conturbado e de desespero, a luta pela sobrevivência era também individual. Estavam diante de uma situação de “salve-se quem puder”. Não existia uma preocupação, um tratamento humano direcionado aos negros, mas apenas interesses financeiros adquiridos pela força do trabalho dessas pessoas.

A escravidão negra gerou traumas não apenas de caráter físico, de violência, mas também de perdas, de famílias que se desfizeram, de rompimento com seus grupos de origem, “além de serem afastados das aldeias nas quais cresceram e que era o centro de seu universo, muito poucas vezes conseguiam se manter próximas de conhecidos e familiares mesmo quando todos eram capturados juntos” (SOUZA, 2008, p. 8). A separação dos negros africanos para serem escravizados foi gigantesca como apontou Aptheker; durante o processo de captura eram aplicados alguns critérios, pois como seriam responsáveis por tarefas pesadas era necessário que os indivíduos a serem escravizados fizessem parte de um grupo selecionado, preferencialmente jovens, fortes, mulheres e até mesmo crianças, que não apresentassem deficiência física, sendo aparentemente saudáveis.

Em quatro séculos, do XV ao XIX, a África perdeu, entre escravizados e mortos, 65 a 75 milhões de pessoas, e estas constituíam uma parte selecionada da população, uma vez que ninguém, normalmente escraviza os velhos, os aleijados, doentes. (APTHEKER, 1976, p. 13).

O tráfico negreiro estava ligado ao acúmulo de capital, no qual o negro com sua força de trabalho foi considerado mercadoria. Em determinado momento de desenvolvimento econômico, os europeus se depararam com a necessidade de trabalhadores, ou seja, de mão de obra gratuita gerada por uma população pobre e fácil de ser escravizada, era necessário ainda que esses trabalhadores fossem fortes, que já tivessem certa experiência na mineração e na agricultura. E foi a ausência de uma população nativa e fácil de ser explorada que explica a escolha pela África para suprir a demanda da mão de obra. E após a “descoberta” da América intensificou-se o comércio de escravos negros.

Portanto, a escravização de negros africanos estimulou o desenvolvimento comercial, e serviu como uma alavanca não somente no continente europeu,

alcançando também a América, pois foi uma forma de obter e acumular capital, conforme descreveu Aptheker:

Esse processo de pilhagem e carnificina_ o mais rendoso, depois da guerra, de todos os empreendimentos comerciais que caracterizam a era do capitalismo_ perdurou por mais de quatrocentos anos; sua ferocidade é ímpar em todos os horríveis anais da opressão humana. E, como característica central do processo da acumulação primitiva de capital, é componente básico da história do capitalismo, e particularmente do capitalismo americano.

(APTHEKER, 1967, p.10).

Como Portugal, a Inglaterra também se beneficiou com o tráfico de escravos africanos, os quais eram vendidos para França, Espanha e na América. Até o século XVIII a riqueza de algumas cidades² inglesas foi resultado dessa atividade.

Durante anos centenas e centenas de pessoas foram submetidas à condição de escravo, e vivenciaram o horror de serem retirados a força de sua terra de origem sem direito algum dentro da sociedade na qual seriam inseridos. Era comum no Brasil colonial entre os fazendeiros, comerciantes, e grandes proprietários de escravos a afirmação de que o trabalho e o comércio de tais indivíduos se faziam necessário para o crescimento e desenvolvimento da sociedade.

As péssimas condições às quais o negro foi submetido desde a sua retirada da África persistiu por um longo período na história da escravidão.

1.1 ASPECTOS DA ESCRAVIDÃO NEGRA NO BRASIL

O trabalho executado pelo negro escravizado esteve presente nas diversas regiões da América, e no Brasil contribuiu com o crescimento e desenvolvimento econômico e cultural do país.

Ao desembarcarem no Brasil, os escravos eram separados e direcionados para o mercado, onde eram vendidos e avaliados de acordo com a faixa etária, sexo e também pelo estado de saúde. Existia uma preferência por escravos do sexo masculino pelo fato de renderem mais no trabalho, mas nem por isso as mulheres escravas eram

² Liverpool, Bristol e Londres.

deixadas de lado; para os proprietários era importante que as negras procriassem, pois um filho gerado de uma escrava era continuidade da mão de obra.

No trabalho eram submetidos a uma longa jornada vigiada pelo feitor, o qual cobrava, ameaçava e punia, a mando do senhor, aquele que não desempenhasse a atividade imposta. As longas horas de trabalho diário acarretava um desgaste físico elevado e uma expectativa de vida curta. O escravo negro não ficou preso apenas as atividades nos engenhos, lavouras, mineração, ele também executou muitos outros ofícios no longo período em que a escravidão existiu. Os que possuíam uma fisionomia mais bonita, os de mais confiança trabalhavam nas atividades domésticas no interior das residências dos senhores, outros eram alugados, emprestados.

Com o crescimento da produção açucareira na região nordeste do Brasil entre os séculos XVI e XVII os portugueses iniciaram a busca por mão de obra para as atividades nos engenhos e nas lavouras. Uma vez que a mão de obra indígena se mostrava fragilizada era necessário substituí-la, logo, optaram por escravizar os negros africanos, pois eles possuíam habilidades não somente nos engenhos de cana de açúcar, e mas também trabalhavam na produção de fumo, carne, aguardente e outros. O açúcar nesse período era um produto bem valorizado e de início foi a principal fonte de lucros na colônia. O escravo era incumbido de plantar, colher e amarrar a cana de açúcar, e empilha-lá para ser transportada por carros de bois até o local onde começaria a produção, ou seja, a casa da moenda.

Durante o processo da produção do açúcar além de negros cativos, o trabalho também contou com a participação de brancos e de negros livres que trabalhavam em troca de pagamento. Após o declínio dessa atividade na região nordeste outras regiões do país ganharam destaque, como foi o caso de Minas Gerais devido a descoberta de ouro e de diamantes, e a plantação de café no sudeste. Conforme a sociedade ia se desenvolvendo, se transformando mudavam-se também as funções dos escravizados que estavam presentes em praticamente todas as atividades executando as mais distintas tarefas. E foi nesse contexto que o escravo também deu sua contribuição através da sua força, conforme a citação de Antonil:

Os escravos são as mãos e os pés do senhor do engenho, porque sem eles no Brasil não é possível fazer, conservar e aumentar a fazenda, nem ter engenho

corrente. E do modo com que se há com eles, depende tê-los bons ou maus para o serviço, por isso é necessário comprar algumas peças e reparti-las pelos partidos, roças serrarias e barcas. (ANTONIL, 1982, p. 70).

Esses indivíduos trabalhavam de sol a sol e estavam sempre sujeitos a punições e castigos. O chicote era um objeto bastante usado para a correção do escravo, além dele também se usava a palmatória, o tronco, correntes de ferro. Ao findar a rotina diária do trabalho iam para as senzalas, nesse local com a autorização de seu senhor podiam fazer alguma festividade, porém nada que compromettesse o desempenho no trabalho do dia seguinte.

Assim a escravidão foi se estendendo décadas e mais décadas no Brasil, com alguns cativos obedientes, passivos, com outros mais ladinos, mais ousados, que se opuseram a condição que lhe foi dada, revoltando-se e fugindo em procura de uma vida livre.

Quando o Brasil ainda era colônia, na política de colonização e povoamento existia a preocupação na manutenção da ordem, sendo assim a Igreja Católica ditava regras que serviam para organizar a sociedade, como a propagação do cristianismo e da fé. Desta forma ficou o catolicismo determinado como religião oficial, e houve, portanto, a tentativa de catequizar o indígena como também o negro. A maneira de catequizar o negro africano foi algo adaptado em forma de questionários, considerando a dificuldade do negro africano com a língua na colônia, conforme as Instituições³, no Livro III cc. 579-583 citado por Gentil Avelino Titton:

Breve Instrução dos Mistérios da Fé, acomodada ao modo de falar dos escravos do Brasil, para serem catequizados por ela

Perguntas	Respostas
579.- Quem fez este mundo?	Deus.
Quem fez a nós?	Deus.
Deus onde está?	No céu, na terra e em todo o mundo.
Temos um só Deus ou muitos?	Temos um só Deus.
Quantas pessoas?	Três.
Dizes os nomes?	Padre, Filho e Espírito Santo.
Qual dessas pessoas tomou a nossa carne?	O Filho.
Qual dessas pessoas morreu	

³ Ver Gentil Avelino Titton. O sínodo da Bahia(1707) e a escravatura In:*Anais do VI simpósio nacional dos professores universitários de História*. Goiânia: Anphu 1971.

Por nós?	O Filho.
Como se chama este Filho?	Jesus Cristo.
Sua mãe como se chama?	Virgem Maria.

(INSTITUIÇÕES. op. TITTON, 1971.294).

Os negros sofreram influência por parte da Igreja Católica que os submeteu ao catolicismo por meio de batismos, catequeses, uniões matrimoniais, ensinamentos de obediência e passividade. E tudo isso funcionava com a finalidade de manutenção da escravidão, agindo de maneira disciplinadora para evitar fugas, confusões e rebeliões.

A Igreja, portanto agia como uma instituição que buscava, a seu modo, preservar a ordem escravista. Muitos mosteiros e ordens religiosas possuíam grande quantidade de escravos. O catecismo do negro ensinava passividade e esperança na vida eterna, enquanto recomendava moderação nos castigos aos senhores. (MACHADO; NEVES, 1999, p. 354).

No Brasil ao longo do período colonial, instalaram-se a Companhia de Jesus, as Ordens religiosas como os Franciscanos, Beneditinos, Carmelitas, Ordens Femininas, as Irmandades de pretos e mulatos. Todas em nome de uma só fé, mas que no período colonial e também no século XIX evidencia-se ambigüidade em relação à Igreja Católica para com a prática da escravidão, pois ao mesmo tempo em que buscava transmitir sentimento de amor, ensinamentos cristãos, permitia o condicionamento do negro como escravo. E nessas condições a Igreja Católica ao longo dos anos foi regularizando a situação daqueles que até então eram considerados pagãos.

1.2 A PRESENÇA DE ESCRAVOS NO TERRITÓRIO PARANAENSE

Na gênese de formação do povo paranaense encontram-se os povos indígenas, europeus, africanos e também asiáticos. Desta forma, como em outras regiões do Brasil, no sul do país a aproximação dos europeus com os indígenas não foi algo totalmente amigável, e sim um momento marcado pela imposição e violência. Para os primeiros colonizadores, o contato com os nativos era fundamental para o melhor conhecimento e exploração da colônia.

A relação com o gentil foi fundamental para o lusitano sobreviver e se instalar num território onde desconhecia topografia, a flora e a fauna. Esta convivência, ao mesmo tempo em que inseriu o índio nos interesses da metrópole, estabeleceu as condições para a troca de elementos da cultura material e simbólica de ambos os grupos. (TRINDADE; ANDREAZZA, 2001, p. 15).

A interação do colono com o indígena resultou numa troca de experiência e conhecimento, de fusão de culturas, que mais tarde também aconteceria com os negros africanos, “a interação de costumes diferenciados do índio, do europeu e do negro fez com que em nosso passado colonial coexistissem múltiplos arranjos domésticos e familiares”. TRINDADE; ANDREAZZA (2001, p. 15). Foram, portanto, esses povos o alicerce da criação da identidade do povo paranaense. Sendo assim, a atividade da escravidão do indígena e do negro teve início no Brasil colonial e permaneceu até o século XIX sustentando a necessidade econômica dos europeus principalmente dos portugueses.

A região que atualmente é o Paraná foi explorada pelos portugueses no século XVII para a obtenção de ouro localizado em Paranaguá, sendo que essa exploração foi peça chave para o crescimento e povoamento da região. Devido a tais acontecimentos, Paranaguá foi a primeira localidade paranaense a se tornar vila, e isso ocorreu no ano de 1648. Passados alguns anos, em 1693 foi então criada a vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais. A população nessa época era caracterizada pelo trabalho rural e estava se ajustando aos moldes da metrópole, a qual começava por em prática uma nova organização social.

Até o ano de 1853 o território do Paraná pertencia a Província de São Paulo, e a partir dessa data se tornou Província, Curitiba foi designada sua capital e no ano seguinte teve como primeiro Presidente Zacarias de Góes e Vasconcelos. Curitiba nesse momento era uma pequena vila, as ruas não possuíam calçamento, as casas eram baixas, o centro possuía aspectos rurais, e foi em torno da Praça Tiradentes que a cidade foi se desenvolvendo.

No início da Província as atividades econômicas desenvolvidas eram o comércio, a criação de gado, e a exportação do mate. Além do cultivo e importação da erva mate desenvolveram-se plantações, e atividades da pecuária. Desta forma, a participação do negro livre ou escravo esteve presente na história econômica e social

da Província, e os registros da vinda deles são antigos, e conforme Westphalen datam do início do século XVII:

Testamentos, inventários, processos-crime, devassas, registros paroquiais estão repletos de referências à presença de escravos no litoral do Paraná. Houve até mesmo desde o século XVII denúncias de que o porto de Paranaguá era ponto de recepção de escravos contrabandeados. (WESTPHALEN, 1997, p. 29).

Antes mesmo de se tornar independente de São Paulo, a região paranaense contava com a participação de escravos “Castro era vila do atual estado do Paraná que contava com o maior número de escravos na primeira metade do século XIX” (PORTELA, 2007, p. 50). Segundo essa autora, a criação e venda de animais foi o fator que resultou na formação de uma comunidade escrava.

Independente se foi maior ou menor que em outras regiões do Brasil, o território paranaense vivenciou e praticou a escravização de negros. Uma infinidade de documentos como, anúncios em jornais de compra e venda de escravos, fugas, crimes, registros matrimoniais, batizados entre outras fontes, evidenciam a participação do negro na sociedade paranaense e, “é claro que estamos distantes das proporções da população negra da Bahia, Maranhão e outros pontos da escravaria, porém nem tão brancos éramos assim” (WESTPHALEN, 1997 p. 29).

De acordo com Westphalen, Curitiba no ano de 1772 possuía 18 fazendas de proprietários com cinco ou mais escravos e foram totalizados 370 cativos. No mesmo ano em 13 fazendas dos Campos Gerais foram totalizados 126 escravos. Além do levantamento realizado em torno das fazendas que possuíam negros, Westphalen abordou as atividades produtivas de escravos em Paranaguá em 1844, os escravos na economia e no planalto curitibano, na economia e sociedade do litoral, como também a população do litoral do Paraná, e dos Campos Gerais. Os resultados obtidos pela autora são essenciais para o estudo da escravidão Paraná, pois faz cair por terra qualquer discurso que venha ignorar a participação de negros nas mais variadas vertentes da sociedade colonial e provincial.

Além de Westphalen outros estudiosos debruçaram-se sobre este aspecto da história paranaense corroborando a ideia apontada, dentre estes pode-se citar Santos

que contribui para a pesquisa sobre a escravidão negra no Paraná e teve como ponto de partida os registros de compra e venda de escravos.

Foram trabalhadas 839 escrituras ao todo, e nas técnicas utilizadas para a verificação das médias foram consideradas 595 registros, sendo levados em destaque as variáveis como área, período, idade, sexo, ofício e condição física, sendo que essas variáveis giraram em torno da variável “preço”. (SANTOS, 1974, p.15).

A partir dos dados acima faz-se clara a presença de negros e a intensidade do comércio desses indivíduos movimentando a economia da Província. Graf por meio da imprensa periódica possibilitou o conhecimento sobre o cotidiano das relações escravistas, as formas de libertação, sociedades emancipadoras e abolicionistas, iniciativas dos escravos, fundo de emancipação, as iniciativas particulares. Nesse caso, justificou o valor da imprensa para estudar a escravidão:

A riqueza informativa da imprensa periódica dos jornais, para o estudo da escravidão no Paraná reside no fato de que, salvo os documentos dos órgãos oficiais, é exatamente difícil encontrar qualquer outro tipo de fonte que permita conhecer tão amplamente as condições em que esses indivíduos viviam na sociedade paranaense de então. (GRAF, 1981, p.15).

As notícias dos jornais permitiram um contato mais próximo com o cotidiano dessas pessoas, e com as suas lutas diárias. Eduardo Pena fez o uso do livro da lista de escravos classificados para o fundo de emancipação, inventários *post-mortem*, peças literárias e dramáticas, como também comentários de viajantes estrangeiros. Enfatizou aspectos importantes recorrentes na historiografia, o da fraqueza e da inexistência do escravismo no Paraná, as representações atribuídas ao negro, o perfil da população escrava. (PENA, 1999, p. 5-8).

A partir desses autores tem-se uma diversidade no foco de pesquisas sobre a escravidão negra no Paraná, e foi possível captar que independente de valores numéricos, a presença de cativos ou libertos em terras paranaense foi significativa em regiões como a atual Curitiba, Lapa, Castro, Ponta Grossa, e litoral. Eles estavam presentes na sociedade que se utilizava da sua força de trabalho.

1.3 O TRABALHO E A VIDA COTIDIANA DO NEGRO NO PARANÁ

O negro no Paraná como em outras regiões do Brasil desenvolveu diversas atividades, entre elas, nas minas de ouro, na criação de gado, extração de madeira, atividades domésticas e no cultivo do mate.

Era comum a participação do escravo no preparo da erva mate. Além do transporte feito no ombro, do planalto curitibano até o Pôrto de Cima, atravessando a Serra do Mar, o escravo trabalhava no engenho. Nem todos os engenhos eram movidos à água ou outra fôrça motriz qualquer. Muitos eram movidos pela fôrça escrava; bem como a erva era pilada ou socada pelos negros. (FERRARINI, 1971, p. 89).

Desta forma, eram considerados mercadorias exclusiva para o espaço, expostos a castigos e punições caso agissem com desobediência e rebeldia. Estavam sujeitos a intensa jornada de trabalho, podiam ser alugados ou arrendados a outros senhores, participaram tanto nas atividades no ambiente rural como nas cidades.

O escravo não se prestava sòmente [sic] a serviços braçais, ligados diretamente à terra. Além da dedicação aos serviços domésticos prestavam também com eficiência e paciência de tudo sua colaboração em estabelecimentos filantrópicos: em nosocômios⁴ e manicômios. (FERRARINI, 1971, p. 83).

Sabe-se que a segunda metade do século XIX foi um período de grandes acontecimentos, avanços tecnológicos por toda a Europa, e essas mudanças também repercutiram na estrutura social e econômica do Brasil. Nesse sentido, conforme a sociedade paranaense foi se desenvolvendo, o trabalho escravo foi se ajustando às necessidades da elite. Portanto, ele não foi necessário somente em plantações e nos engenhos, mas sim para quase todos os ofícios.

No que diz respeito a educação segundo Ferrarini, alguns negros aprenderam a ler e a escrever, e somente em 1880 foi liberada sua alfabetização. Mais tarde eles tiveram acesso a matrículas em escolas regulares. O interesse pela saúde dos cativos

⁴ Nosocômios: denominação de hospitais. Ver *o Mini Dicionário Houaiss da língua portuguesa* 2ed. Rio de Janeiro 2004.

era visível, pois não se mediam esforços para tratar de doenças que viessem a ameaçar o estado físico do mesmo, pois o escravo doente ou morto significava prejuízo.

Na Província do Paraná, apesar dos maus tratos que alguns recebiam de seus senhores, de um modo geral eram bem considerados. Eram tratados, vacinados bem como hospitalizados, quando acometidos de doenças graves, recebendo todo tratamento dispensado a qualquer outro paciente. (FERRARINI, 1971, p. 108).

Além dos cuidados com a saúde dos cativos, era comum a vigilância, o controle em relação aos negros escravos, sendo proibida a aglomeração com tambores e cantorias dentro da povoação, nas casas, nas praças, ruas, e caso não obedecessem tal ordem eram penalizados. A diversão só poderia acontecer com permissão de seu proprietário, o qual patrocinava o evento. Eram, portanto, festas controladas pela presença policial.

As posturas municipais procuravam impedir que os escravos participassem das mais variadas atividades sociais: o comércio, os jogos, a conversa de bar, as cantorias, etc. os rigores da lei atingiam ora os cativos, ora os proprietários, e com maior frequência os homens livres quando em contato com os escravos. Apesar de tal diversidade, praticamente todas as posturas referentes ao escravo foram redigidas a partir de um mesmo princípio unificador. Quando enquadrava os escravos a legislação municipal do século XIX procurava restringir a relativa liberdade, que na prática vinham conquistando, a qual entre outras coisas, consistia na tentativa de participarem das relações de mercado, que vinham rapidamente se disseminando na sociedade paranaense. (PEREIRA, 1996, p. 73).

Mesmo diante de represálias, a presença de escravos circulando pela sociedade não deixava de acontecer, isso porque estavam constantemente a serviço dos seus senhores.

A presença constante de escravos, como José Pontista, em armazéns comerciais não podia ser evitada numa época em que era muito comum os senhores enviarem cativos para a compra de mercadorias de seu consumo diário. Havia, no entanto, uma postura específica que almejava vigiar e dosar o uso pelo escravo de um espaço público de diversão e entretenimento. (PENA, 1996, p. 141).

A escravidão existiu durante anos no Brasil e as primeiras medidas tomadas em prol da liberdade dos cativos ocorreu quando este ainda era Império em várias regiões. Nesse contexto foram criadas a Lei do Ventre Livre; Lei dos Sexagenários, iniciativas particulares, tais como Sociedades Emancipadoras.

Uma das medidas tomadas pelo movimento abolicionista para conquistar o apoio público ao fim definitivo da escravidão foi a criação de fundos de emancipação particulares, que tentavam comprar a liberdade de todos os escravos de determinados distritos.
(BARMAN, 2005, p. 237).

A criação do fundo de emancipação tratava da mobilização criada por uma parcela da sociedade que insistia na luta pela causa negra. Portanto, alguns requisitos eram priorizados, conforme apontou Graf:

Para a libertação pelo Fundo de Emancipação dava-se prioridade às famílias sobre os indivíduos, e em relação às unidades familiares libertavam-se preferencialmente:

1. os cônjuges que fossem escravos de diferentes senhores;
2. os cônjuges que tivessem filhos nascidos livres em virtude da lei e menores de 8 anos;
3. os cônjuges que tivessem filhos menores de 21 anos;
4. os cônjuges com filhos menores escravos;
5. as mães com filhos menores escravos;
6. os cônjuges sem filhos menores

Na libertação de indivíduos, a sequência prioritária seria:

1. A mãe ou pai com filhos livres;
2. os de 12 a 50anos de idade, começando pelos mais moços do sexo feminino e pelos mais velhos do sexo masculino. Entre esses teriam ainda prioridade os que contribuíssem com certa quota para sua libertação e também os mais morigerados, a juízo dos proprietários (GRAF, 1981, p. 60).

Em meio a tantos requisitos, o fundo de emancipação não obteve muito sucesso nas diversas regiões do Império, e a luta pela abolição foi um processo lento que aos poucos foi ganhando proporção até chegar no momento em que foi assinada a Lei Áurea, sendo essa lei resultado de tantas outras tentativas de findar a escravidão negra no Brasil, mesmo assim muitos negros após alforriados encontraram dificuldade de se inserir na sociedade, pela falta de emprego, moradia.

Para alcançarem a tão sonhada liberdade, os negros escravos buscavam várias saídas, as vezes tentavam a sorte no jogo, ou ainda trabalhavam além do normal para arrecadarem meios para comprar a liberdade, mas nem todos tiveram a sorte de se tornarem pessoas livres, “utilizavam dos mais variados subterfúgios para obter a tão almejada liberdade. Chegavam mesmo a fazer-se passar por outros escravos homônimos já falecidos, mas que haviam obtido liberdade”. GRAF (1981, p. 116).

Percebe-se que mesmos sufocados e controlados, os cativos sempre que surgiam oportunidades aproveitavam as “brechas” e insistiam para melhorar a sua condição.

A esperança de liberdade foi presente durante séculos na vida do negro, milhares morreram e não conseguiram alcançá-la, porém a insistência superou a dor e o cativo, e por meio dela não se cansaram e tentaram de toda maneira conquistar seu espaço na sociedade.

De modo geral quando o assunto é a escravidão negra, para muitos a primeira associação que se faz é em relação aos castigos, punições, maus tratos do negro, a suposta inferioridade dele, como também uma imagem de “coitadinho”, de um ser que aceitou tudo o que lhe foi imposto sem revidar. Porém sabe-se que essa ideia pré-concebida já não é totalmente válida, pois mesmo escravizados a ferro e fogo, muitos negros souberam de forma inteligente e astuta driblar esse momento de terror. De acordo com Pena é inegável a violência que marcou o cotidiano dos escravos na Província, mas também não se pode ignorar a postura de enfrentamento, de oposição em relação a situação.

Comportamento e posturas até mesmo implícitos ou não percebidos como demonstração de enfrentamento pelos seus adversários, mas que foram uma tentativa de alcançar um maior nível de dignidade em sua condição. Em suma, escravos, que mesmo numa situação de “beco sem saída” da escravidão, puderam atuar e interferir oportunamente no direcionamento de suas vidas, constituindo-se como sujeitos de sua própria história. (PENA, 1999, p. 135).

E mesmo diante das leis estabelecidas na sociedade paranaense, o negro escravo também atuou de forma significativa, e com astúcia, sabendo contornar situações de conflito revertendo-as em prol do seu bem.

De acordo com Pereira, a resistência diária praticada pelos escravos foi de suma importância para melhorar a sua condição de vida “o assassinato de seus proprietários era um ato extremo da resistência pessoal dos escravos, a qual durou enquanto durou a escravidão”. (PEREIRA, 1996, p. 96).

Os negros viveram uma vida conflituosa e nem por isso eram desprovidos de sentimentos, pois muitos casaram-se, constituíram famílias, tiveram filhos, roubaram,

mataram, alguns se tornaram escravos de confiança do seu senhor, outros eram tão prestativos que chegaram a ganhar a carta de alforria.

2 O SIGNIFICADO DO CASAMENTO CRISTÃO NO SÉCULO XIX

Fundamentado em princípios bíblicos e com a finalidade somente para a procriação das pessoas, o casamento cristão iniciou-se na Idade Média ocidental. Ao mesmo tempo em que era um bem necessário, era também algo perigoso, pois andava lado a lado com a sexualidade, podendo levar o homem ao pecado caso não soubesse lidar com o desejo carnal, desta forma o prazer era considerado um ato vergonhoso que deveria ser reprimido, pois “a sexualidade no casamento é abençoada mas invoca purificação” (SOT 1992, p. 211).

Com sua gênese na Idade Média e percorrendo os séculos XVII, XVIII e XIX, para a Igreja Católica foi o casamento uma maneira de legitimação da doutrina cristã, disciplinarização moral da sociedade, e estava alicerçado nas escrituras sagradas, conforme Sot:

Santo Agostinho o maior dos Padres ocidentais, enuncia, contudo, uma definição positiva do casamento: é um bem, pois foi instituído por Deus desde a origem do mundo, sendo mais tarde elevado por Jesus ao papel sublime de representar a sua própria união com a Igreja. (SOT 1992, p.210).

Ciente da influência que a Igreja Católica exercia sobre a maneira de viver das pessoas, acreditou-se por muito tempo que o casamento era um acontecimento a mando de Deus e que só deveriam se afastar por meio da morte de um dos cônjuges, ainda ser vivenciado com fidelidade, obediência e disciplina por parte da mulher para com o esposo. O ato sexual antes do casamento também incomodava, pois era considerado um pecado. Frente a várias exigências para que o casamento se efetivasse, foi essencial que se respeitasse o calendário litúrgico, ou seja, o período de quaresma, os dias santos, como também não poderia existir qualquer tipo de falha moral, pois resultaria no impedimento.

Outra questão que chama a atenção era a escolha dos noivos, que era feita por parte dos pais, existindo uma preferência por pessoas do mesmo nível social, mesma faixa etária, e isso acontecia desde o século XVII, como apontou Del Priori:

Desde o século XVII, manuais de casamento- livros em que se prescreviam as melhores regras para consumir o matrimônio com sucesso- procuravam

fornecer orientação na hora da escolha matrimonial. O importante era casar com um “igual”. (DEL PRIORI, 2013, p. 21)

A Igreja Católica foi ampliando seu poder e disciplina sobre as relações familiares, e de acordo com Foucault o casamento funcionava como um dispositivo:

O dispositivo de aliança se estrutura em torno de um sistema de regras que define o que é permitido e o proibido, o prescrito e o ilícito... conta entre seus objetivos principais o de reproduzir a trama de relações e manter as leis que as regem...(e para este dispositivo) o que é pertinente é o vínculo entre parceiros com status definido. (FOUCAULT, 1988, p.100).

Sendo assim, casar envolvia a implantação de regras morais e sociais, as quais definiam o que era ou não permitido nessa esfera, e são essas regras que servem para reafirmar as leis que as regem. Percebe-se que não se permitia o questionamento para tais assuntos, e sim o que estava em jogo era a obediência das pessoas, o que era aceitável e não aceitável dentro da sociedade.

A vida íntima e familiar da sociedade foi alvo para a repressão praticada pela Igreja Católica, pois conforme Foucault “a repressão funciona, de certo modo como condenação ao desaparecimento, mas também como injunção ao silêncio, afirmação de inexistência, e constatação de que em tudo isso não há nada pra dizer, nem para ver, nem para saber” (FOUCAULT, 1988, p. 10).

A união de um homem com uma mulher perante o Direito Romano e o Direito Canônico significou uma espécie de passaporte para a formação da família legítima, e nesta pode-se dizer que a figura masculina se encontrava numa certa vantagem em relação a mulher, pois na hierarquia familiar o marido se localizava na posição de maior respeito. A mulher foi designada para ser mãe, cuidar dos filhos e da casa, do esposo, enquanto que o marido chefiava e administrava os bens do casal. As moças solteiras deveriam manter-se puras, e como confirmação da virtude a noiva deveria casar-se de branco, de véu, e permanecer sobre os cuidados do pai até o momento do casamento, caso contrário eram difamadas. A idade para arrumar marido foi uma questão preocupante para aquelas que não conseguiam casar na idade que era convencional para as moças da época, pois essas eram vítimas de piadas de mau gosto, consideradas “encalhadas”, sendo que a possibilidade de ficar “solteirona”

incomodava e muito as mulheres. Eram os pais quem organizavam tudo a começar pelo dote, a escolha do noivo, tratava-se, portanto de arranjos de acordo com o perfil financeiro, do agrado dos pais dos noivos, da índole do rapaz ou da moça, e pode-se dizer ainda que nesse contexto pouco ou quase nada foi dado a importância para sentimentos de amor, ou seja, por longo tempo o casamento esteve “nas mãos” dos pais dos noivos. (DEL PRIORI, 2013 p. 24-45).

O casamento cristão aconteceu provido do dote, que contribuiu para adquirir e acumular patrimônio, “o dote era um requisito do casamento – ou seja, que o casamento era uma questão de propriedade” (NAZZARI, 2001 p. 46), propriedade não só do homem para a mulher, pois o dote se traduziu em terras, jóias, escravos, propriedades, numa infinidade de coisas, e essa prática foi mudando durante os séculos. O século XIX foi marcado por transformações na economia, nos meios de produção, desta forma ocorreram também mudanças no que diz respeito ao casamento. Se antes, muitos homens se casavam visando o dote da noiva, a situação naquele momento era outra, bem diferente:

Do século XVII ao XIX, as condições do pacto matrimonial haviam mudado de uma situação de que a noiva e sua família detinham a posição mais forte, para uma posição em que o noivo é quem tinham as cartas nas mãos. Uma vez que os homens do século XIX, mesmo os da elite, eram capazes de ganhar a vida sem possuir os meios de produção e, por isso, não precisavam mais casar-se para receber esses meios graças ao dote de suas esposas, eles não estavam mais disponíveis para serem comprados. (NAZZARI, 2001, p. 269).

Nesse sentido, pode-se dizer que o casamento deixava um pouco de lado o aspecto de propriedade abrindo brechas para questões de afinidade.

Para as pessoas libertas e escravas existiam diferenças para o casamento. De acordo com Del Priori os libertos podiam casar quando quisessem desde que respeitassem o calendário religioso, enquanto que para os cativos além do calendário religioso tinham que respeitar o calendário agrícola, para as regiões das *plantations*, sendo que na maioria das vezes as cerimônias ocorriam nas capelas das fazendas. (DEL PRIORI, 2013, p.39-40).

Foram necessários reajustes por parte da Igreja Católica no que diz respeito ao casamento, sendo que por meio dele foi possível “impor universalmente uma cultura familiar pautada na livre escolha de cônjuges que se comprometem com a monogamia e com a indissolubilidade do vínculo” (ANDREAZZA 2009 p.140). A Igreja passou a permitir espaço na sociedade para a escolha dos noivos, em contrapartida reforçou a ideia do casamento único e para toda a vida. Pode-se dizer ainda, que o casamento não se tratava apenas da união de um homem com uma mulher, ia além dessa junção, foi ele “um ideal a ser perseguido, uma garantia de respeitabilidade, segurança e ascensão a todos os que o atingissem” (VAINFAS 1997 p.100). Ou seja, casar e constituir família foi característica de pessoas ditas de bem. Durante o século XIX, questões relativas ao casamento interferiram no comportamento moral das pessoas.

2. 1 CASAMENTO DE ESCRAVOS NO BRASIL

A chegada dos portugueses na América não se apresentava apenas como caráter de conquista de novas terras, mas também com a finalidade de propagação da fé cristã. Desse modo, a Igreja Católica no Brasil colonial apresentava total devoção à autoridade papal, e tinha sua elaboração e organização ainda em Portugal. Existiam documentos religiosos que continham as determinações do papa no que diz respeito a propagação da fé além do continente europeu, a criação de novas igrejas, a organização eclesiástica na colônia.

O casamento cristão não ficou apenas a serviço dos europeus, pois conforme estes entravam em contato e ocupavam novas terras, automaticamente praticavam uma política de organização segundo os moldes da metrópole. Buscou-se então o crescimento populacional e repudiou-se qualquer fator que colaborasse na redução de casamentos pela Igreja, foi essa uma tentativa de controlar o concubinato, ou seja, buscando regularizar a vida afetiva dos colonos, dos nativos e dos escravizados. Nesse caso, a Igreja Católica na colônia atuou em parceria com o Estado.

Unir-se em matrimônio na colônia e durante o século XIX se tratava de um acontecimento financeiramente caro, sendo que nem todos conseguiam alcançar todas as exigências impostas pela Instituição Religiosa conforme a citação de Vainfas ao referenciar M. B. N. da Silva:

Segundo M.B.N. da Silva, o processo matrimonial era caro, lento e complicado, exigindo dos nubentes variados documentos e grandes despesas, incluindo certidões de batismo – necessárias para a comprovação de idade núbil –, atestados de residência – importante para os exames dos contraentes que tivessem residido em outras paróquias – e certidões de óbito do primeiro cônjuge, no caso de viúvos – essenciais para evitar as freqüentes bigamias daquela época. Na falta de alguns desses papéis, prossegue a autora, os contraentes poderiam recorrer a testemunhas idôneas, conforme o caso, o que de resto não agilizaria o processo, especialmente se o noivo fosse originário de Portugal. (VAINFAS, 1997, p. 91).

Diante a tantas exigências como se percebe na citação, talvez a dificuldade de reunir tais documentos tenha colaborado para o caminho do concubinato, atitude não aceitável nos preceitos católicos. Para Silva “a tendência para o concubinato não pode, portanto, ser encarada apenas como questão de “libertinagem”, mas também como a resultante de obstáculos econômicos à celebração do casamento” (SILVA, 1984, p. 55).

Nesse contexto houve a necessidade da formação de famílias, como ainda, a regularização da vida daquelas pessoas que viviam em pecado perante a lei de Deus. No caso dos negros que já eram casados na sua terra de origem de acordo com os seus princípios religiosos, após se tornarem escravos e se casarem novamente diante de uma nova concepção religiosa de casamento segundo a Igreja Católica, tiveram a anulação do casamento anterior permitido pelas Constituições Primeiras da Bahia, deixando válido somente o casamento católico. (SILVA, 1984, p. 141).

No Brasil foi comum o casamento de pessoas com a condição social um pouco mais elevada, porém isso não significava que pessoas pobres e com baixo poder aquisitivo deixassem de se casar, claro que não com muita freqüência. Recomendava-se que as uniões matrimoniais acontecessem com pessoas de mesmo nível social, mesma religião, com a mesma cor de pele. (DEL PRIORI, 2013, p.21). Sendo assim, as uniões funcionavam como um recurso para manter e acumular patrimônio, bem como *status* na sociedade. Mas como toda regra possui exceções não é difícil de imaginar que tenham ocorrido várias situações de casamentos com pessoas de nível social diferente, no caso dos negros aconteciam também uniões de cativos com libertos.

Ainda no contexto da escravidão aconteceram situações afetivas de escravos que eram consideradas ilegais perante a Igreja Católica, como por exemplo, a trajetória da escrava Jacinta Angélica com o seu senhor Manoel, narrada por Andrezza⁵, onde a escrava se relacionou com o seu senhor e teve filhos com ele e foi ainda mencionada em seu testamento. O posicionamento da Igreja era claro, “admitia e reconhecia a Instituição da família entre escravos, quando através de suas leis, realizava o sacramento do matrimônio entre os mesmos.” (SANTOS, 1974, p. 49). No entanto, mesmo demonstrando interesse com a vida do cativo e regularizando a situação de alguns, o casamento sacramentado não mudava em nada a condição do escravizado e para aqueles que viviam em concubinato era inaceitável tal situação perante os princípios cristãos. O casamento dos cativos foi também uma maneira de cristianizá-los, e para isso, as Instituições Primeiras como apontou Silva, apresentavam instruções para serem aplicadas em várias situações, até mesmo para os senhores de escravos:

As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, impressas em 1720 e observadas em todo o Brasil, assim aludem a questão: “Conforme o direito divino, e humano, os escravos, e escravas podem casar com outras pessoas cativas, ou livres, e seus senhores lhe não podem impedir o matrimônio, nem o uso dele em tempo e lugar conveniente, nem por esse respeito os podem tratar pior, nem vender para outros lugares remotos, para onde o outro por ser cativo, ou por ter outro justo impedimento o não possa seguir, e fazendo o contrário pecam mortalmente, e tomam sobre suas consciências culpas de seus escravos... (SILVA, 1984 p.139-140).

Pertencente a um grupo discriminado dentro da sociedade, os escravizados também sofreram interferências da Igreja Católica no que diz respeito às relações de afetividade, de sexualidade, de casamento, pois se acreditou na devassidão sexual deles, de que os mesmos viviam em pecado. Talvez isso se explique, pelo fato de que diferentemente dos padrões comportamentais europeus que serviam de exemplo a ser seguido para ocidentais, os negros de acordo com suas origens e seus costumes, apresentavam características distintas no que diz respeito ao casamento. Ao contrário do casamento monogâmico dito como o correto, na África a bigamia significava também um status, uma certa riqueza, pois “apenas homens que tem posses suficientes

⁵ ANDREAZZA, Maria Luiza. *Uma escrava, um senhor e seus filhos: uniões consensuais entre desiguais no século XVIII...*

para sustentar uma economia doméstica maior casam-se com mais de uma mulher”. (SLENES 1988 p. 194). Tal situação não teve espaço nas condições do negro como cativo, ainda mais numa sociedade onde se pregava como correto a monogamia.

Por tempos foi difundida uma imagem um tanto quanto preconceituosa acerca da vida sexual e instabilidade familiar do escravo, essa visão foi relatada por viajantes brancos no século XIX e analisada por Slenes⁶. Ao contrário do que se acreditou, existiu entre os escravos relações de longa duração, de aproximadamente 10 anos, como foi o exemplo de Afra e Policarpo “eram bastante comuns entre os escravos, como também era comum os filhos que não apenas conheciam o pai, mas que passavam os anos formativos na sua companhia”. (SLENES 1988, p.192). Esse autor ainda aponta que diferentemente de outras regiões do Brasil, na Província de São Paulo foi a região onde mais se documentou uniões consensuais entre os escravos sacramentada pela Igreja. Mas isso não significa que nas demais regiões elas deixaram de acontecer, talvez em número reduzido.

Segundo Del Priori alguns senhores ricos apresentavam o hábito de casar os escravos e batizar as crianças cativas num mesmo dia aproveitando a presença do padre, como pode se observar na citação:

Chamava-se um padre que, realizava as duas cerimônias, havendo depois uma “função”. A função era um festa ao som de batuques, violas e atabaques, em que se comia rapadura e havia distribuição de cachaça. Alguns escravos endividavam-se com os senhores para poder oferecer uma festa pelo casamento dos filhos. Depois teriam de trabalhar dobrado para pagar a dívida. (DEL PRIORI, 2013, p.25).

Desta forma o momento do casamento era também um momento de festividade para alguns, mesmo que para concretizar o ato fosse necessário fazer dívidas.

Ainda em relação ao casamento como forma de controle, de acordo com Michel de Foucault, os séculos XIX e XX se caracterizaram pelo controle da prática sexual com a participação do Estado, onde o sexo era algo que deveria ser falado publicamente, sem restrições e também ser inserido em sistemas de utilidades para o

⁶ ROBERT, Slenes. *Lares Negros, Olhares Brancos: Histórias da Família Escrava no século XIX*. Revista Brasileira de História, n.8, p. 189-203, 1988. ISSN 0102-0188.

bem de todos. Os apontamentos desse autor articulados a escravidão negra ocorrida nos séculos anteriores no Brasil, ou melhor, no que diz respeito a situação conjugal dos escravizados, permitiu a reflexão de que os casamentos funcionavam como um meio de regularizar a condição moral e religiosa dos mesmos, pois conforme o autor :

Através da economia política da população forma-se toda uma teia de observações sobre o sexo. Surge a análise das condutas sexuais, de suas determinações e efeitos nos limites entre o biológico e o econômico. Aparecem também as campanhas sistemáticas que, à margem dos meios tradicionais_ exortações morais e religiosas, medidas fiscais_ tentam fazer do comportamento sexual dos casais uma conduta econômica e política deliberada. (FOUCAULT, 1988, p. 29).

Pode-se dizer que essa conduta econômica e política mencionada pelo autor foi empregada no processo de organização da colônia, uma vez que houve a necessidade do povoamento, e com ela a tentativa de controle da vida sexual da população. Para este autor, além das possibilidades de controle social, o sexo deveria ser utilizado para explorar outras áreas como estatística de vida, idade, casamentos, como também a preocupação do uso que cada indivíduo faz dele. Portanto o sexo deveria ser introduzido em vários âmbitos da sociedade para o bem de todos. Nesse contexto, a vida sexual do escravizado foi de total interesse por parte dos seus senhores, pois alguns temiam que a sexualidade interferisse no andamento do trabalho, logo não podiam ignorar que eles necessitavam de uma vida íntima, de relações de família.

2. 2 CASAMENTO DE ESCRAVOS EM CURITIBA

Mesmo existindo diferenças entre a população cativa e a população livre, os escravizados vivenciaram o casamento sacralizado pela Igreja Católica. Casar-se segundo tais preceitos certamente não foi uma situação em que todos os negros, pardos, livres e cativos puderam e tiveram oportunidade de concretizar, no entanto, sabe-se que eles aconteceram.

Em Curitiba no ano de 1837 foi construída pelos escravos e para uso dos mesmos a Igreja do Rosário que na época tinha como nome Igreja de Nossa Senhora

dos Pretos de São Benedito. Entre os anos de 1875 a 1893 ela ocupou a posição de Igreja Matriz devido a construção da Catedral. Desta forma, ressaltando dois registros de casamentos ocorridos no ano de 1854, os demais aconteceram no período que a Igreja do Rosário era a Igreja Matriz.

A realização de casamentos de escravos na segunda metade do século XIX na Capital da Província não foi muito efetuada, percebe-se um número muito baixo para tais acontecimento, cuja tabela⁷ produzida pela autora a partir das pesquisas nos livros de registros de casamento apontam que o número máximo de casamentos ocorridos durante os anos não ultrapassaram dois.

T A B E L A 1
QUANTIDADE DE CASAMENTOS DE ESCRAVOS DE ACORDO COM
O ANO EM QUE FORAM REALIZADOS

Ano	Nº Absoluto
1854	2
1871	1
1872	2
1882	1
1883	1
1884	2
1887	1
Total	10

FONTE: REGISTROS Paroquiais de casamentos 1854-1888.

A soma das uniões realizadas durante os sete anos em que houveram registros totalizaram dez, sendo que três foram os anos que apresentaram dois registros e quatro anos que apresentaram um registro apenas.

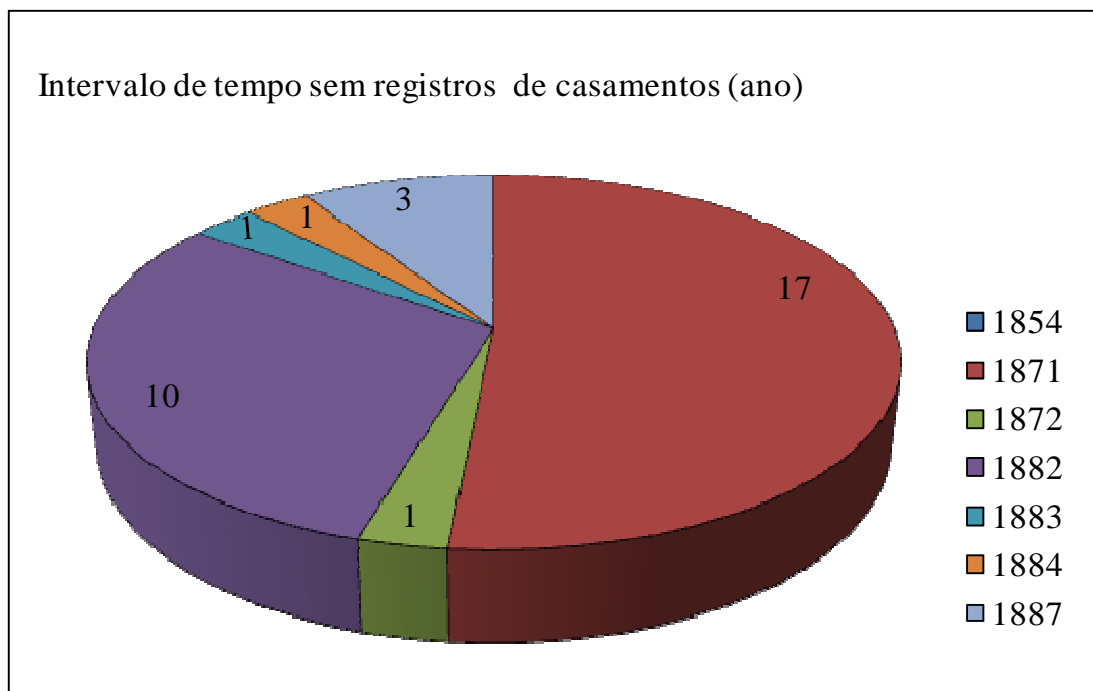
Após o contato com as fontes, algumas questões foram despertadas, como por exemplo, porque os casamentos foram numericamente baixos? Porque a idade dos cônjuges era elevada? pois a maioria apresentava mais de quarenta anos de idade, quantos desses casais conseguiram constituir uma família com a presença de filhos? Por vezes não se encontram respostas para todas as perguntas, mas talvez seja essa

⁷ Na tabela não foi possível verificar o porcentual de casamentos de escravos em relação ao casamentos de livres pela falta de dados.

mais uma de tantas lacunas da história da escravidão negra Paraná para ser preenchida com uma nova pesquisa. Desta forma, é interessante ressaltar que a pesquisa proposta foi direcionada para as uniões oficializadas e sacramentadas pela Igreja, e não para as relações ditas como ilegítimas, para os casamentos informais.

Desde o ano de 1850 à 1888, os casamentos de escravos foram diminutos. No primeiro momento a questão que mais chamou a atenção foi em relação ao tempo em duração de anos para que tais eventos acontecessem, conforme o gráfico produzido pela autora. Desde a data do primeiro registro que foi em 1854 até 1871 apresentou-se um intervalo de tempo significativo e apenas dois casamentos foram registrados, de 1871 a 1872 houve apenas um ano de intervalo e um registro, de 1872 a 1882 encontrou-se dois registros em um período de dez anos, houve apenas um ano de intervalo entre os anos de 1882 e 1883 com um registro de casamento, de 1883 a 1884 houve um ano de intervalo e um registro, e de 1884 a 1887 aconteceram dois registros de casamentos intervalo de tempo de três anos.

GRÁFICO 1
INTERVALO DE TEMPO EM NÚMERO EXATO DE ANOS SEM
REGISTROS DE CASAMENTOS DE ESCRAVOS



FONTE: REGISTROS Paroquiais de casamentos 1854-1888.

Na Capital da Província quando os casamentos aconteciam, uma série de exigências deveriam ser obedecidas, não bastava apenas a permissão do seu senhor, claro que esta era fundamental, mas entre outros requisitos se fazia necessário que os noivos estivessem em ordem com a vida religiosa, obedecendo o período de quaresma, e também não poderia haver qualquer tipo de impedimento, conforme o registro:

Aos seis de maio de mil oitocentos e oitenta e dois, na capela do Rosário que serve de matriz a esta Parochia de Curitiba, procedidas as formalidades legais, e apresentada a licença dada pelo senhor do escravo, Joaquim Ventura de Almeida Tavares, as cinco horas da tarde, em minha presença e das testemunhas Jeronimo Gomes de Medeiros, por palavra o presente motivo consentimento, se receberão em matrimonio, Pacifico, escravo, filho de Vitorim já falecida, com Generosa Antonia da Silva.
(REGISTROS Paroquiais de casamento livro n. 12B, 1882).

Em pesquisa sobre o casamento de escravos correspondente à região de São Paulo e Paraná, Costa e Gutiérrez expuseram algumas informações em forma de estatística⁸ em torno do porcentual de escravos e livres segundo o estado civil, razões de masculinidade e porcentagens de casados e viúvos segundo sexo e condição social, COSTA; GUTIÉRREZ (1984, p. 315-316) conforme pode se observar nas tabelas abaixo.

TABELA 2
DISTRIBUIÇÃO PORCENTUAL DE ESCRAVOS E LIVRES SEGUNDO O ESTADO CIVIL

Estado Civil	Escravos		Livres	
	São Paulo	Paraná	São Paulo	Paraná
Solteiros	75,9	79,6	40,8	43,3
Casados	22,3	17,5	52,2	49,4
Viúvos	1,8	2,9	7,0	7,0
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTE: COSTA; GUTIÉRREZ. In: História, 1984. p.315.

⁸ Nota sobre casamentos de escravos em São Paulo e no Paraná (1830). *História: Questões & debates*, 1884. p. 315-319.

Para as regiões pesquisadas por esses autores, as evidências apontam dois padrões para o perfil do estado civil da sociedade, um referente a pessoas livres e outro para os escravizados. Percebe-se que o número de casados e viúvos era menor em relação a condição dos livres, para ambas regiões.

Na tabela de número 3, os autores apontaram dados sobre as razões de masculinidade⁹ e porcentagens de casados e viúvos, segundo sexo e condição sexual em São Paulo e no Paraná.

TABELA 3
RAZÕES DE MASCULINIDADE E PORCENTAGENS DE CASADOS E VIÚVOS, SEGUNDO SEXO E CONDIÇÃO SOCIAL

Indicadores	Escravos		Livres	
	São Paulo	Paraná	São Paulo	Paraná
% Homens (casados + viúvos)	19,1	19,0	59,4	56,1
% Mulheres (casados + viúvas)	33,2	21,9	59,1	56,7
Razão de Masculinidade	182,9	106,6	86,6	89,1

FONTE: COSTA; GUTIÉRREZ. In: História, 1884. p.316.

A condição social de escravos em São Paulo é de 19,1% e no Paraná é de 19,0% no que diz respeito a porcentagem de homens casados ou viúvos. Na situação das mulheres casadas ou viúvas nota-se uma vantagem para a região de São Paulo, que apresenta 33,2%, enquanto que para o Paraná se mostra com 21,9%. No quesito razões de masculinidade existe uma diferença considerável entre as duas regiões.

Na condição de escravos se comparada aos livres em ambas as regiões na porcentagem de homens e mulheres, casados (as) ou viúvos (as) nota-se um percentual maior para os livres, enquanto que a razão de masculinidade é maior na condição do escravo.

O percentual para homens e mulheres casados(as) ou viúvos (as) e razão de masculinidade na condição dos livres em São Paulo e Paraná se aproximam. A partir

⁹ Número de homens em relação ao número de mulheres.

de Costa e Gutiérrez em suas duas tabelas é possível afirmar a existência da prática de casamentos de cativos. Ao contrário de Costa e Gutiérrez que em seus estudos sobre os casamentos de escravos em São Paulo e no Paraná fizeram uma pesquisa quantitativa, nesse momento para analisar os registros matrimoniais de cativos em Curitiba, tem-se como propósito algo mais descritivo. Devido a quantidade de registros encontrados totalizarem dez, foi possível organizar os dados em forma de tabelas abordando as seguintes características, os anos, a idade, a condição social, origem, freguesia e a presença de testemunhas. Para os casos da idade, da origem dos cônjuges, e das testemunhas que não foram identificados, justifica-se pelo motivo de não constarem realmente no registro ou pelo fato do manuscrito original estar numa condição ilegível.

TABELA 4
ANO, IDADE, CONDIÇÃO SOCIAL, ORIGEM, FREGUESIA, E
TESTEMUNHAS DE ACORDO COM OS REGISTROS

Ano	Idade dos Cônjuges		Condição		Origem	Freguesia	Testemunha
	Homem	Mulher	Homem	Mulher	Casal	Casal	
1854	69	50	Escravo	D	D	Curitiba	Sim
1854	38	ID	Escravo	D	D	Curitiba	Sim
1871	D	ID	Escravo	Liberta	Curitiba	Curitiba	Sim
1872	D	ID	Escravo	D	Morretes	Curitiba	Sim
1872	D	ID	Escravo	D	D	Curitiba	Sim
1882	40	40	Escravo	D	Antonina	Curitiba	Sim
1883	D	ID	Escravo	D	D	Curitiba	Sim
1884	D	ID	Escravo	D	D	Curitiba	Sim
1884	45	42	Escravo	D	Sta Catharina	D	Sim
1887	30	25	Escravo	D	D	D	Sim

FONTE: REGISTROS Paroquiais de casamentos, 1854-1888.

* ID designado para idade desconhecida

* D designado para a condição e freguesia desconhecida

Dos anos analisados em relação a idade percebe-se que em quatro registros não constou a idade de nenhum dos cônjuges, em cinco situações ocorreu a presença da idade de ambos, correspondente ao ano de 1854, 1882, 1884 e 1887, e em apenas um deles apareceu a idade somente do homem. Nota-se ainda, que os casamentos não se tratavam de um perfil jovem, pois tem-se apenas uma situação em que a idade dos cônjuges era jovem, ele com trinta e ela com vinte cinco anos de idade.

Para todos os anos apareceu a condição do homem como escravo, e já as mulheres somente uma situação foi identificada, na qual correspondeu a condição de liberta, as demais não foram descritas. Sobre os requisitos, origem, freguesia e testemunhas se apresentaram as seguintes situações: seis foram os casos para a origem do casal como desconhecidas, um caso para Curitiba, um para Morretes, um para Antonina e um para Santa Catharina. Sobre a freguesia, dois casos são desconhecidos e os demais eram da freguesia de Curitiba. Dos registros de consultados todos contaram com a presença de testemunhas, como por exemplo, na união do escravo Francisco com Fortunata:

Aos vinte e seis de janeiro de mil oitocentos e oitenta e quatro, nesta Parochia de Curityba as seis horas da tarde precedidas as formalidades legais e apresentada a respectiva licença em minha presença e das testemunhas João Fernandes dos Santos , Augusto Correa Pinto e Benedita Pereira Guimarães, se receberão em matrimonio Francisco filho de Jacintha, escravo do Commendador Antonio Alves de Araújo, com Fortunata Maria Gomes, filha legitima de Manoel Gomes de Medeiros e Maria do Rosario. O contrahente é natural de Santa Catharina ... fregueses desta Prochia de Curityba, receberão as bênçãos nupciaes, de que para constar faço este assento.

Vigario José Joaquim do Prado.

(REGISTRO, Paroquial de casamento. Livro de casamento n. 13, 1884).

De modo geral a Igreja Católica atuou de forma marcante na sociedade européia como também nas colônias conquistadas, como foi o caso do Brasil. Por meio de documentos religiosos como o Concílio de Trento, as Ordenações Filipinas, As Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, buscou reforçar e impor o seu poder sobre a sociedade em relação ao casamento por meio de penalidades para situações consideradas erradas como, por exemplo, o concubinato, os amancebamentos, a bigamia, o incesto, a traição da mulher para com o esposo, como também frisou o

casamento como acontecimento sagrado, que deveria ser realizado de acordo com os trâmites da Igreja Católica, se alastrando entre todos na sociedade, brancos, ricos, pobres, indígenas, negros escravos e livres. Trata-se, portanto, de uma maneira de estabelecer normas de cunho religioso e civil sobre o modo de viver das pessoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao desenvolver a pesquisa sobre os casamentos cristãos de escravos negros em Curitiba na segunda metade do século XIX o intuito foi analisar as uniões de escravos sacramentadas pela Igreja Católica, como também saber se existia uma diferenciação em relação aos casamentos de pessoas livres. Essa diferença ficou explícita no contato com as fontes, pois nos registros antes de qualquer anotação era enfatizada a condição social do cônjuge.

Foi possível por meio da pesquisa num primeiro momento frisar alguns aspectos da escravidão negra no contexto da África, Europa, e América estreitando-a para uma História Regional, ou seja, abordando a idéia já discutida por vários autores que afirmam a participação do negro escravo ou liberto na Curitiba Provincial, como também o trabalho e a vida cotidiana dos mesmos.

Após a reflexão acerca do casamento cristão no século XIX, e o casamento de escravos no Brasil percebeu-se que o modo como viviam muitos escravos em relação a vida conjugal foi também uma questão de preocupação moral por parte da Igreja Católica, que buscava atuar como veículo controlador sobre as práticas sexuais das pessoas, ou seja, ditando normas morais.

A análise dos registros de casamentos de escravos ocorridos na Igreja Matriz de Curitiba permitiu uma descrição das uniões, apesar de que numericamente os casamentos religiosos foram poucos. Concentrou-se a pesquisa em dados esparsos encontrados, foram explorados os anos em que ocorreram as uniões, o intervalo de tempo entre um casamento e outro, a presença de testemunhas, a idade, a região de origem dos cônjuges como também, o horário de realização da cerimônia. Ressalta-se que a má conservação de alguns livros de registros de casamentos da Igreja Matriz foi um fator que dificultou a exploração dos dados neles contidos, por isso em alguns casos algumas informações ficaram em aberto.

Após a análise dos dados pode-se afirmar a tentativa de controle moral sobre a vida religiosa e sexual dos escravizados, mas isso não significa que na prática tenha funcionado, o que pode ser explicado pelo grande número de concubinatos e pela falta de registros que comprovem a união católica de escravos.

O que persistiu durante os anos de escravidão em relação a vida familiar e sexual do cativo foi uma imagem distorcida, um preconceito que alimentava a crença de uma prática vergonhosa, da promiscuidade, de um povo considerado desprovido de leis e respeito, quando na verdade existiu o preconceito de muitos brancos para com os negros. Parafraseando Robert Slenes o preconceito não estava no lar negro, mas no olhar branco sobre a família escrava. Cabe, portanto, afirmar que os escravizados tiveram uma vida familiar formada por maridos, esposas e filhos, mas sabe-se que nem todos tiveram a oportunidade de oficializar a união de acordo com as normas católicas.

REFERÊNCIAS

- ANDREAZZA, Maria Luiza. *Uma escrava, um senhor e seus filhos: uniões consensuais entre desiguais no século XVIII.*[199?] Curitiba:[s.n.]. Disponível em: [HTTPS.people.ufpr.br/~pghis/textoml.pdf](https://people.ufpr.br/~pghis/textoml.pdf). Acesso em: 20 de mar. de 2014.
- _____. *Cultura Familiar registros paroquiais.* In: BASSANEZI, Maria Sílvia; BOTELHO, Tarcisio (orgs.). *Linhas e entrelinhas: as diferentes leituras das atas paroquiais dos setecentos e oitocentos.* Belo Horizonte: Veredas & Centenários, 2009.
- ANTONIL, André João. *Cultura e Opulência do Brasil.* 3 ed. Belo Horizonte; São Paulo, EDUSP, 1982.
- APTHEKER, Herbert. *Uma nova História dos Estados Unidos: A era colonial.* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1967.
- BARMAN, Roderick. *Princesa Isabel do Brasil: Gênero e poder no século XIX.* São Paulo: UNESP, 2005.
- COSTA, Iraci Del Nero Da; GUTIÉRREZ, Horácio. Nota sobre casamentos de escravos em São Paulo e no Paraná (1830). *História: Questões e debates.* ano 5 n.9 n. 9, Dez 1984. Curitiba: UFPR. p. 313-321. ISSN 0100-6932.
- DEL PRIORI, Mary. *Conversas e histórias de mulher.* 1 ed.- São Paulo. Planeta 2013.
- FERRARINI, Sebastião. *A escravidão Negra na Província.* Curitiba: Lítero técnica, 1971.
- FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade I: A vontade de saber,* tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. Rio de Janeiro. Edições Graall, 1988. Do original em francês: *Histoire de la sexualité I: la volonté de savoir.*
- GRAF, Márcia Elisa Campos. *Imprensa periódica e escravidão no Paraná.* Curitiba , Secretaria de Estado da Cultura e do Esporte.1981.
- HOLANDA, Sérgio Buarque. *História Geral da Civilização Brasileira.* A época colonial. – Tomo I, 2.v., 5. ed. São Paulo: Difel, 1976.

MACHADO, Humberto Fernandes; NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das. *O Império do Brasil*. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1999.

NAZZARI, Muriel. *O desaparecimento do dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.

PENA, Eduardo Spiller. *O Jogo da face: a astúcia escrava frente aos senhores e à lei na Curitiba provincial*. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 1999.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. *Semeando iras rumo ao progresso: (ordenamento jurídico econômico da sociedade paranaense, 1829-1889)*. Curitiba: Ed. UFPR, 1996.

PORTELA, Bruna Marina. *Caminhos do cativo: a configuração de uma comunidade escrava (Castro, São Paulo, 1800-1830)*. 2007, 109 f., Dissertação (mestrado em História – Espaços e Sociabilidades) Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Paraná. Curitiba UFPR, 2007. (Dissertação de mestrado não publicada).

SANTOS, Carlos Roberto Antunes dos. *Preços de escravos na Província do Paraná: 1861-1887* (Estudos sobre as Escrituras de Compra e Venda de Escravos). 1974, 132 f., Dissertação de Mestrado em História do Brasil, História econômica Curitiba UFPR, 1974. (Dissertação de mestrado não publicada).

SLENES, Robert Wayne. *Lares negros, olhares brancos: Histórias da família escrava no século XIX*. Revista Brasileira de História, n.8 p. 189-203, 1988. ISSN 0102-0188.

_____. *Na senzala uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira 1999.

SOUZA, Marina de Mello. *África e Brasil Africano*. Ática: São Paulo: 2008.

SILVA, Maria Beatriz Nizza Da. *Sistema de casamento no Brasil colonial*. São Paulo: Edusp, 1984.

TITTON, Gentil Avelino. *O sínodo da Bahia (1707) e a escravatura*. In: Anais do VI simpósio dos professores universitários de História. Anphu. Goiânia 1973.

TRINDADE, Etelvina Maria de Castro; ANDREAZZA, Maria Luiza. *Cultura e educação no Paraná*. Curitiba: SEED, 2001.

VAINFAS, Ronaldo. *Trópicos do pecado: moral, sexualidade e Inquisição no Brasil*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

WESTPHALEN, Cecília Maria. *Afinal, existiu ou não regime escravo no Paraná?* Revista da Sociedade Brasileira de Pesquisas Históricas, n.13, 1997. ISSN 0103-7544.

FONTES

REGISTROS Paroquiais de casamentos – Livros n. 9, 10, 11, 12, 12A, 12B, 13, 14, 15 e 16. Igreja Matriz. Curitiba: s.n.1850-1888.